

vel "7", o equivalente a 100% (cem por cento) da cota em favor do Sr. **Amarildo José Lazarotto**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de Identidade nº 396930 SSP/MT, CPF sob nº 383.710.901-10, a partir de 10/04/2018, qual seja adata do óbito da servidora, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2018.07.01831P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.011, de 02 de julho de 2018, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 7, nº 1389, de 29 de junho de 2018: **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ÍTEM; LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR GLOBAL.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara/MT, 04/07/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIANº 052/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor **RODRIGO AUGUSTO VERISSIMO PEREIRA** para ser Fiscal de obras.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº **EDERZIO DE JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RODRIGO AUGUSTO VERISSIMO PEREIRA**, Engenheiro de obras como fiscal de Obras conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.**

Contratado: **ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – EPP**

CNPJ Nº: **15.319.010/0001-61**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT 03/07/2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.**

VALOR: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO: 04/07/2018 A 04/07/2019

CONTRATADO: **FABIO LOPES DE ARAUJO-ME**

CONTATANTE: **EDERZIO DE JESUS MENDES**

JANGADA/MT, 04 DE JULHO DE 2018.

PORTARIANº 053/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor **EDER TRAJANO OLIVEIRA** para ser Fiscal dos Contratos.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº **EDERZIO DE JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDER TRAJANO OLIVEIRA**, Assessor Técnico Superior II, como fiscal dos Contratos conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**

Contratado: **FABIO LOPES DE ARAUJO-ME**

CNPJ Nº: **19.522.505/0001-44**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT 04/07/2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDERZIO DE JESUS MENDES**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal De Planejamento e projetos, no processo de contratação direta da Pessoa Jurídica: **FABIO LOPES DE ARAUJO-ME**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**, mediante o pagamento de valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação nº 016/2018, conforme disposição do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no que couber a Lei Municipal Nº 621/2014 RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Prestação do Serviço, Objeto Licitado.

Jangada/MT, 04 de Julho de 2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PORTARIANº 054/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor **EDER TRAJANO OLIVEIRA** para ser Fiscal dos Contratos.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº **EDERZIO DE JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDER TRAJANO OLIVEIRA**, Assessor Técnico Superior II, como fiscal dos Contratos conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**

Contratado: **FABIO LOPES DE ARAUJO-ME**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1392

Divulgação quinta-feira, 5 de julho de 2018

- Página 80

Publicação segunda-feira, 9 de julho de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria nº 022/2018

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2016

O MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.135/0001-16, com sede na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1.075, Centro na cidade de Jaciara -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, brasileiro, casado, portador do RG nº 0682839-2 SSP/MT e CPF nº 420.058.661-61, residente e domiciliado na Rua Guaiçara, nº 850, Centro, no Município de Jaciara -MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Sociedade Empresária: S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.908.247/0001-52, estabelecida à Rua Dois, S/Nº, Quadra 09, Lote 12, Bairro: São José, na cidade de Curitiba/MT, CEP: 78.080-540, Fone: (65) 3665-2554, (65) 99976-8217, neste ato representada pelo Sr. Felipe Augusto de Lima Siqueira, portador da Cédula de Identidade nº 2211181-6 SSP/MT e do CPF nº. 038.286.621-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2016, referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2016. É objeto do presente contrato "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação dos Canteiros Centrais das Avenidas Botocudos e Xavantes do Município de Jaciara/MT", neste município, a contar da presente data, firmado entre o Município de Jaciara -MT e a empresa S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com base no art. 73, inciso II, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II DA RESCISÃO CONTRATUAL

A atual Administração, o setor de Engenharia e de Planejamento, reuniram-se para tratar a respeito do processo administrativo referente à execução de obra do contrato 043/2016. Diante do exposto e considerando:

- 1) Não existir mais o interesse da Prefeitura Municipal na continuidade da execução do Contrato;
- 2) O encerramento no seu prazo de vigência no dia 22/12/2017 não termos recebido nenhuma manifestação da empresa solicitando Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato;
- 3) Que não foi expedida a ordem de Serviço;
- 4) Que não houve medição de execução de serviços referente a este contrato.

Concluímos que a partir da presente data, fica rescindido o Contrato 043/2016, o Município de Jaciara - MT e a empresa S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ficam isentos a partir desta data de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para ambas as partes interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato citado na Cláusula I do presente Termo.

CLÁUSULA III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como de legislação civil vigente.

Jaciara, 15 de maio 2018.

MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
CNPJ Nº 03.347.135/0001-16
CONTRATANTE
Abduljabar Galvin Mohammad
Prefeito Municipal

S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF 13.908.247/0001-52
CONTRATADO
Felipe Augusto de Lima Siqueira
Representante Legal

Célio Caetano dos Santos
CPF: 385.454.031-00

Jozmar Eleton da Silva
CPF: 014.388.761-21

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.011, de 02 de julho de 2018, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 7, nº 1389, de 29 de junho de 2018: **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM. LÊIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR GLOBAL.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3451 7925. Jaciara/MT, 04/07/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

DECRETO Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Designação e Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social de Juína, Estado de Mato Grosso, para representar o Município de Juína-MT na solenidade de entrega de um veículo automotor para o Conselho Tutelar, bem como para firmar o Termo de Doação junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica DESIGNADA e AUTORIZADA a Secretária Municipal de Assistência Social de Juína, Estado de Mato Grosso, IRENE DE SOUZA PERUZZO, portadora da Cédula de Identidade nº 232043255, SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.067.991-49, com endereço profissional na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, no Município de Juína-MT, para representar o Município de Juína-MT na solenidade de entrega de um veículo automotor para o Conselho Tutelar, a ser realizada em 04 de julho de 2018, bem como para firmar o Termo de Doação do Carro junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de julho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.192/2018.

que fazem o Município de Juína-MT e BRITADEIRA LOPES LTDA-ME

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excecioníssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 149/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 053/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.117.807/0001-71, com sede Chacara 101 - Bairro Zona Rural - CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Edgar Lopes da Silva, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 17R 2.079.910 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.746.679-34, residente e domiciliado na Chacara 101 - Bairro Zona Rural - CEP. 78.320-000 Juína-MT,

doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, standendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 053/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO